



## PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

## Secretaria de Governo

**PORTARIA Nº 1.433, de 05 de novembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

## RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 217/2020, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos, cujo contratado é COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 314/2020:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, matrícula nº 2.759, ocupante do cargo de Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e RG nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.434, de 05 de novembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

## RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 218/2020, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos, cujo contratado é SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório- PL nº 314/2020:

- Daniela Cristina da Silva Norberto, matrícula nº 2.759, ocupante do cargo de Farmacêutico, CPF/MF nº 158.457.548-44 e RG nº 22.943.064-8.

**PORTARIA Nº 1.435, de 05 de novembro de 2020.**

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento

ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

## RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 207/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia para atender as demandas dos programas sob o domínio da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer, cujo contratado é DELBONI LAVANDERIA EIRELI, Procedimento Licitatório- PL nº 286/2020:

- Eliane Cristina Moda, matrícula nº 2.178, ocupante do cargo de Agente Operacional, CPF/MF nº 216.361.808-09 e RG nº 28.460.345-4.

## Secretaria de Obras e Serviços

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS  
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECO-  
NHECIMENTO DE DÍVIDA**

PP nº 106/2017

ARP nº 226/2017

Devedor: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Credor: Geiber Wellinton Biazzi 32777693803

Objeto: Termo de Reconhecimento de Dívida referente ARP nº 226/2017

Processo Administrativo nº 9749/2017.

Valor global: R\$ 7.046,16

Secretaria de Obras e Serviços, 05 de novembro de 2020.

Fernanda Santana

Secretária de Obras e Serviços

## Secretaria de Meio Ambiente

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECO-  
NHECIMENTO DE DÍVIDA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2017**

Contrato nº 246/2017

Devedor: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Credor: MASTER CONTROL LTDA. - EPP



Objeto: Prestação de serviços de limpeza, lavagem, desentupimento de poços de visitas, vielas e redes de esgoto com equipamento combinado de hidrojateamento e sucção a alto vácuo para resíduos líquidos e pastosos.

Valor global: R\$ 32.760,00

Secretaria de Meio Ambiente, 27 de outubro de 2020.

Luciana Carla Ferreira de Souza

Secretária de Meio Ambiente

### Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE SUSPENSÃO, 2ª ALTERAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a sessão pública do Pregão acima mencionado, cujo objeto é o fornecimento eventual e parcelado de lanches e sucos diversos, que ocorreria no dia 06 de novembro de 2020 às 09:00, através do Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) foi suspensa por motivos insertos no procedimento licitatório. Informamos ainda que a nova data da sessão pública para a disputa de preços se dará no dia 25 de novembro de 2020, às 09:00 horas, no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). O Novo Edital completo poderá ser consultado e adquirido nos sites [www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) a partir do dia 09 de novembro de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: [luciano\\_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:luciano_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br).

Jaguariúna, 06 de novembro de 2020.

Aline Fernanda Arruda Leite

Respondendo Interinamente pelo Departamento de Licitações e Contratos

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2020

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto, o fornecimento eventual e parcelado de medicamento, foi adjudicado em 03 de novembro de 2020 e homologado em 06 de novembro de 2020, em favor da licitante a seguir com seu respectivo item, valor unitário e total:

Fornecedor: C M HOSPITALAR S.A. – CNPJ:  
12.420.164/0001-57

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	48	FRA	Pembrolizumabe (Keytruda) 25 mg/ ml – fr 4 ml	R\$ 12.485,00	R\$ 599.280,00

Total Fornecedor R\$ 599.280,00 - (Quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais)

Secretaria de Gabinete, 06 de novembro de 2020.

Esther Lana Vieira - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO/RATIFICAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020

Contrato nº 070/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA – CNPJ 00.946.478/0001-09.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que em publicação veiculada em 05 de novembro de 2020, às fls. 06, neste jornal, faltou inclusão do complemento “Com o acréscimo do aditamento o contrato passa ter um valor total de R\$ 273.005,30 (duzentos e setenta e três mil, cinco reais e trinta centavos)”.

Secretaria de Gabinete, 06 de novembro de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Aglon Comércio e Representações Ltda.  
- CNPJ 65.817.900/0001-71.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Item: 19.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 4.396,00.

Secretaria de Gabinete, 03 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2020

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: CM Hospitalar S/A. - CNPJ  
12.420.164/0003-19.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Itens: 05, 27 e 28.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 184.639,20.

Secretaria de Gabinete, 03 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**217/2020**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2020**

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora da Ata: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. -  
CNPJ 67.729.178/0004-91.

Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de medicamentos. – Item: 25.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 5.580,00.

Secretaria de Gabinete, 05 de novembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018**

Contrato nº 183/2018

Contratada: Telefônica Brasil S/A – CNPJ 02.558.157/0001-  
62

Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa, mitigação de ataques em redes TCP/IP, proteção e segurança em redes TCP/IP e instalação de redes wi-fi seguras.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de dezembro de 2020.

Permanece o valor global para o Lote 01 de R\$ 473.508,48 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e oito reais e quarenta e oito centavos) e para o Lote 02 de R\$ 109.536,00 (cento e nove mil quinhentos e trinta e seis reais).

Dá-se ao aditamento o valor total de R\$ 583.044,48 (quinhentos e oitenta e três mil quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Secretaria de Gabinete, 06 de novembro de 2020

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Gabinete

.....



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Jaguariúna, 04 de Novembro de 2020.

Conforme solicitação de ofício da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 6644/2017, para que houvesse análise técnica dos envelopes 1 – Plano de Trabalho, participantes do Chamamento Público nº003/2020 da Secretaria de educação, segundo o item 11 do Edital da Seleção e Classificação, do que passamos a discorrer, e deixamos nosso parecer técnico para apreciação:

PLANO PEDAGÓGICO ATÉ 32 PONTOS					
EIXOS	CRITÉRIOS	NOTA	Associação Educacional Maria do Carmo	Instituto Brasileiro de Cidadania	PROMOVE Ação Sócio Cultural
Aspectos Pedagógico - Até 10 pontos	Coerência entre a concepção de infância e objetivos da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares Nacionais e do Município de Jaguariúna, da Educação Infantil.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Coerência entre os objetivos da educação inclusiva, as Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes Curriculares do Município de Jaguariúna.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Coerência entre a bibliografia apresentada para subsidiar o trabalho educativo (06 a 08 obras) e as Diretrizes Curriculares Nacionais e do Município de Jaguariúna.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Proposta da organização e utilização dos espaços externos e internos diversificados que propiciem as vivências educacionais.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Proposta de organização das atividades no contra turno das EMELs, crianças de 4 a 5 anos.	0, 1 ou 2	1	1	1
	Coerência entre a concepção de gestão democrática e o conjunto articulado de ações de	0, 1 ou 2	1	2	1

1



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Estrutura e Funcionamento Organizacional - Até 12 pontos.	acordo com o Termo de Referência Técnica.				
	Quadro quantitativo de profissionais na proporcionalidade necessária para a que o módulo adulto/criança seja cumprido durante todo o atendimento das crianças, inclusive, o monitor/agente de educação infantil volante, bem como, o cuidador, conforme Termo de referência Técnica.	0, 1 ou 2	2	2	0
	Quadro quantitativo de profissionais de apoio, de acordo com o previsto no Termo de Referência Técnica.	0, 1 ou 2	2	2	1
	Plano de formação em serviço dos professores nos tempos pedagógicos entre os pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Plano de formação em serviço dos monitores/agentes de educação infantil nos tempos pedagógicos entre os pares, contemplando a organização dos horários e temáticas, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e municipais, sob coordenação de um membro da equipe gestora, preferencialmente, o orientador pedagógico.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Tempo de Experiência na Educação Infantil.	0, 1 ou 2	2	2	2



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

Avaliação Institucional Participativa - Até 8 pontos.	Relação estabelecida entre diagnóstico do entorno da unidade educacional e o Plano de Trabalho.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Coerência entre o Plano de Ação da Gestão Educacional e o quadro de metas.	0, 1 ou 2	1	2	2
	Proposta de participação da equipe educativa, família e crianças nos processos de elaboração e avaliação do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional.	0, 1 ou 2	2	2	2
	Proposta de avaliação pelas famílias do desenvolvimento do Plano de Trabalho.	0, 1 ou 2	2	2	2
Quadro de Metas Até 2 pontos	Coerência entre o quadro de metas (metas definidas, ações, responsáveis, indicadores e cronograma), "plano pedagógico", "estrutura e funcionamento organizacional" e "avaliação institucional participativa" demonstrando o grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do programa em relação ao objeto da parceria - Até 2 pontos.	0, 1 ou 2	2	2	2
<b>TOTAL</b>			<b>29</b>	<b>31</b>	<b>27</b>

### ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO – TOTAL DE PONTOS: 29

- Ressaltamos que a SEDUC já possui um Programa Suplementar de Inclusão (PASI).
- Apresentou proposta da organização das atividades no contra turno das EMElS, crianças de 4 a 5 anos, porém sem detalhar a rotina de atividades.
- Não descreve no item II, subitem a) da página 51, a concepção de Plano de Ação da Gestão Democrática, portanto nossa análise foi pautada na avaliação subjetiva do documento apresentado.
- Como não há apresentação da concepção da Gestão Democrática, nossa análise da coerência entre o Plano de Ação da Gestão educacional foi pautada na avaliação subjetiva do documento apresentado.

  
3



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cel. Amâncio Bueno, 400 – Centro – Telefax (19) 3837-2888

### INSTITUTO BRASILEIRO DE CIDADANIA – PONTOS 31:

- Apresentou proposta da organização das atividades no contra turno das EMEIs, crianças de 4 a 5 anos, porém sem detalhar a rotina de atividades.

### PROMOVE AÇÃO SÓCIO CULTURAL- PONTOS 27:

- Apresentou proposta subjetiva da organização das atividades no contra turno das EMEIs, crianças de 4 a 5 anos.
- Analisando a proporcionalidade do quadro quantitativo de profissionais em relação à demanda, constatamos que a contratação de 100 estagiários, será excessiva, mesmo que estes ocupem os cargos de ADI ou Monitor, pois priorizamos para estas funções os momentos de formação e alinhamento do trabalho e sendo estes estagiários, não terão carga horária suficientes para a realização desses momentos.
- Número de professores insuficiente para a execução do objeto.
- Verificamos que a coerência entre a concepção de gestão democrática e o conjunto articulado das ações está subjetivo, não deixando claro o trabalho a ser executado.

Sendo que nos cumpre a analisar, é o nosso parecer.

Patrícia Mendes Pereira  
Diretora de departamento de Educação Infantil  
Professora Pedagoga  
Especialista em Educação Infantil e Psicopedagogia

Maria Valéria Lolli Pierine  
Supervisora de Educação Infantil  
Professora pedagoga  
Especialista em Psicopedagogia, Educação Especial e Neuropsicopedagogia.

Cristiane da S.V.A F. Jorge  
Professora Apoio Pedagógica  
Especialista em Educação Infantil, Psicopedagogia e Neurologia da Aprendizagem.



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

### **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7457/2020.**

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 1.202/2018, alterada pela Portaria nº 1.420/2018, com a presença de todos os seus membros ao final assinados, para análise e promulgação do resultado preliminar classificatório do envelope “1” – Proposta/Plano de Trabalho, referente ao Chamamento Público nº 03/2020. Dando início aos trabalhos, foi recepcionado o parecer da comissão técnica de educação, com espaço suficiente para explanação dos critérios para pontuação e concessão dos pontos, sendo amplamente discutido e revisto pela Comissão de Seleção. A Comissão de Seleção leu os planos de trabalho um a um, com especial atenção as ressalvas e apontamentos feitos pela Comissão Técnica de Educação. Após todas as constatações restou de curial importância frisar os seguintes tópicos constantes do parecer técnico:

A Associação Educacional Maria do Carmo – CNPJ: 22.533.209/0001-53, apresentou proposta da organização das atividades no contra turno das EMEIs, crianças de 4 a 5 anos, pouco detalhada; não descreveu no item II, subitem *a* da página 51, a concepção de Plano de Ação da Gestão Democrática, portanto a análise foi pautada na avaliação subjetiva do documento apresentado; como não houve apresentação da concepção da Gestão Democrática, a análise da coerência entre o Plano de Ação da Gestão educacional foi pautada na avaliação subjetiva do documento apresentado.

O Instituto Brasileiro de Cidadania – IBC – CNPJ: 56.345.564/0001-10, apresentou proposta da organização das atividades no contra turno das EMEIs, crianças de 4 a 5 anos, pouco detalhada.

A Promove Ação Sócio Cultural – CNPJ: 69.127.611/0001-00, apresentou proposta subjetiva da organização das atividades no contra turno das EMEIs, crianças de 4 a 5 anos, pouco detalhada; na análise de proporcionalidade do quadro quantitativo de profissionais em relação à demanda, foi constatada que a contratação de 100 estagiários será excessiva, mesmo que ocupem os cargos de ADI ou Monitor, pois foi priorizado para estas funções os momentos de formação e alinhamento do trabalho e sendo estes estagiários, não terão carga horária suficientes para a realização desses momentos; foi constatado que o número de professores apresentado é insuficiente para a execução do objeto; foi verificada a coerência entre a concepção de gestão



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

democrática e o conjunto articulado das ações está subjetivo, não deixando claro o trabalho a ser executado.

As Organizações Sociais foram assim pontuadas pela Comissão Técnica, relativamente ao Plano Pedagógico:

- 1º) Instituto Brasileiro de Cidadania – 31 pontos
- 2º) Associação Educacional Maria do Carmo – 29 pontos
- 3º) Promove Ação Sócio Cultural – 27 pontos

Quanto a análise do Plano Financeiro efetuado pela Comissão de Seleção, houve consenso para atribuição da seguinte pontuação:

- 1º) Instituto Brasileiro de Cidadania – 07 pontos
- 2º) Associação Educacional Maria do Carmo e Promove Ação Sócio Cultural – 06 pontos

Nos termos da cláusula 11.4 do edital, a Organização Social Promove Ação Sócio Cultural foi eliminada pois obteve nota 0 (zero) no quesito “quadro quantitativo de profissionais na proporcionalidade necessária para a que o módulo adulto/criança seja cumprido durante todo o atendimento das crianças, inclusive, o monitor/agente de educação infantil volante, bem como, o cuidador, conforme Termo de referência técnica”, incorrendo no item *b* da referida cláusula.

Bem analisados os apontamentos específicos realizados pelas Organizações Sociais durante a primeira sessão pública, esta Comissão entende que procede aquele efetuado pela Associação Educacional Maria do Carmo em face da Promove Ação Sócio Cultural, no que tange ao não atendimento de números de profissionais para demanda do município, conforme inclusive apontado pela Comissão Técnica.

A Comissão de Seleção também constatou que os valores da planilha de página 99 da Promove Ação Sócio Cultural, relativos aos ADIs, estão abaixo do previsto no edital.

Nestes termos, esta Comissão de Seleção decide desclassificar a Organização Social Promove Ação Sócio Cultural. Classificadas preliminarmente as demais Organizações Sociais participantes do Chamamento Público nº 03/2020, na seguinte ordem de maior pontuação:



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000

Fone: (19) 3867 9700

[www.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.jaguariuna.sp.gov.br)

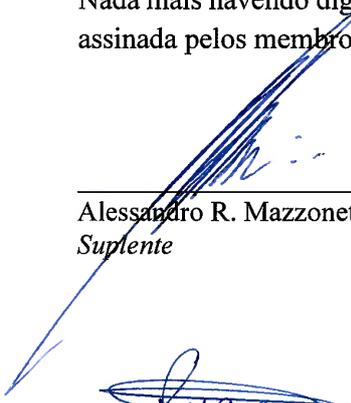
**1º Lugar: Instituto Brasileiro de Cidadania – pontuação total: 38 pontos;**

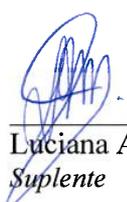
**2º Lugar: Associação Educacional Maria do Carmo – pontuação total: 35 pontos.**

Conforme cláusula 12.1 do edital, o resultado preliminar do processo de seleção, com a classificação das propostas de Plano de Trabalho e respectiva pontuação da OS, deverá ser publicado no sítio da Imprensa Oficial do Município.

A contar da data da publicação, fica aberto o prazo para apresentação de recurso conforme cláusula 12.2 do edital.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta, em três páginas, assinada pelos membros da Comissão de Seleção presentes.

  
Alessandro R. Mazzonetto  
*Suplente*

  
Luciana Aparecida Moreira Sisti  
*Suplente*

  
Ruan Cavalcanti Dias  
*Suplente*

  
Maria Luiza Amorim Silva Peres  
*Membro*

## PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA

### EXTRATO

#### TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Jaguariúna Estado de São Paulo, através de seu Presidente, torna público o seguinte Contrato:

TERMO DE CONTRATO Nº 006/2020.

EMBASAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses iniciando em 22 de outubro de 2020 a 21 de outubro de 2020.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de licença de uso de programas de informática (softwares) integrado abrangendo migração de dados, conversão de dados (inclusive de exercícios anteriores), instalação, atualização e manutenção, bem como treinamento e suporte técnico nas áreas de Contabilidade Pública, Compras, Licitações, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Recursos Humanos/Folha de Pagamento, sendo os arquivos compatíveis com o Coletor de Dados do TCESP, para transporte e armazenamento das informações, de todas as fases do AUDESP, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna – CMJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.40.99 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

PREÇO:

- Valor Global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

ASSINAM: Presidente/Vereador Walter Luis Tozzi de Camargo e José Roberto Fiorilli.

Jaguariúna, 22 de outubro de 2020.

Rosângela Moreira de Santana Ribeiro

Diretora de Compras, Licitações, Contrato e Patrimônio

Arquivado no Departamento de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

.....